

FATOS IMPORTANTES

Em 2004, as Bahamas, uma jurisdição de direito comum (Common Law), promulgaram uma nova legislação com o intuito de tornar-se um concorrente líder para o domicílio das fundações.

As fundações têm sido utilizadas há cerca de 100 anos. Seu uso no planejamento tributário internacional e proteção de ativos iniciou-se em Liechtenstein no final da década de 1930. Nos anos subsequentes, começaram a ser utilizadas em outros países europeus, e mais recentemente no Panamá e nas Antilhas Holandesas. Seu objetivo principal era de proporcionar a proteção dos ativos, assim como oferecer uma maior confidencialidade durante a Segunda Guerra Mundial. Desde então, as fundações tornaram-se conhecidas e aceitas por muitas jurisdições de direito civil, especialmente as localizadas na Europa e na América Latina, onde os “trusts” não são tão reconhecidos.

O objetivo das Bahamas em promulgar sua lei de fundações é o de proporcionar acesso aos clientes a uma legislação embasada no sucesso de outras jurisdições. Este resultado foi alcançado com a introdução de novas características à sua lei de fundações. Durante sua criação, os legisladores da lei de fundações nas Bahamas tomaram em consideração os requerimentos específicos e as necessidades de pessoas físicas para poder manter um certo grau de controle que muitas vezes não é permitido nos “trusts”.

USO DAS FUNDAÇÕES

As finalidades mais comuns das fundações são:

- Planejamento tributário e patrimonial
- planejamento de proteção de ativos
- Manutenção do controle corporativo
- Assistência para filantropia
- A separação do direito de voto e benefícios econômicos das empresas de investimento de holding
- Posse de companhias privadas de “trust”
- Operação de regimes de participação de Funcionários nas ações da empresa
- Exclusão de ativos da folha de balanço em conexão às garantias hipotecárias

FATOS IMPORTANTES**CARACTERÍSTICAS DA LEGISLAÇÃO**

- A fundação é uma entidade legalmente registrada. A reunião dos ativos de uma fundação pertence unicamente à mesma.
- As normas anti-coativas de hereditariedade (anti-forced heirship rules) das Bahamas aplicam-se para a transferência para uma fundação.
- A fundação poderá ser estabelecida por um período fixo ou indeterminado
- A fundação poderá ser estabelecida para atividades filantrópicas, comerciais ou privadas.
- O Fundador poderá ser pessoa física, jurídica ou Pessoa Designada.
- O estabelecimento da fundação entra em vigor após o cumprimento total das formalidades de registro.
- O Fundador pode reservar certos poderes. Como alternativa, a lei estabelece que a fundação pode nomear um Protetor (Protector) que pode dispor de certos poderes incondicionais no caso em que um Fundador Nomeado seja utilizado.
- Uma pessoa física deverá ser nomeada também como Funcionário da fundação, além do Secretário.
- Um Conselho da Fundação, ou um supervisor ou corpo diretivo/pessoa alternativa, incluindo um Protetor, poderá ser nomeado.
- Os Beneficiários Incondicionais (Vested Beneficiaries) de uma fundação deverão ser notificados de seu interesse, e têm o direito de solicitar informação dos Funcionários da fundação.
- Os livros contábeis, assim como arquivos, devem ser mantidos pelos Funcionários da fundação, os quais poderão ser inspecionados por um Funcionário, membro do Conselho da Fundação, Fundador, auditor ou qualquer pessoa de nível gerencial (por exemplo, o Protetor) a qualquer momento.
- As disposições de confidencialidade restringem qualquer pessoa com acesso a informação em sua capacidade como Funcionário, Protetor, Membro do Conselho, advogado ou auditor da fundação de revelar informações relacionadas à fundação sem o consentimento expresso do Fundador e seus Beneficiários.
- As fundações poderão ter existência ilimitada, caso seja o desejo do Fundador.
- A fundação tem a capacidade de re-domiciliar para e fora das Bahamas.

REGISTRO DE UMA FUNDAÇÃO NAS BAHAMAS

- O processo de registro de uma fundação é similar ao de uma companhia das Bahamas.
- A fundação é registrada junto ao Escritório Registro Geral.
- O nome da fundação deverá ser submetido ao Registro previamente à submissão dos documentos necessários. O Registro confirmará a validade do nome para uso e a reserva do mesmo por um período de 90 dias.
- Após a reserva do nome da fundação, os documentos requeridos deverão ser submetidos ao Registro.

FATOS IMPORTANTES

Informação Requerida para uma Fundação

- Formulário de registro
- Uma declaração assinada pelo Secretário da fundação ou por qualquer advogado responsável pela constituição da fundação, com as seguintes informações do Contrato Social da fundação:
 - Nome da fundação
 - Data do Contrato Social e do Instrumento de Constituição (caso haja)
 - Resumo dos propósitos da fundação
 - Nome e endereço da fundação nas Bahamas para a comunicação processual (service of documents)
 - Nome e endereço do Secretário
 - Nome e endereço do Conselho de Fundação
 - Endereço do Escritório Registrado
 - Valor do patrimônio inicial
 - Período pelo qual a fundação estará vigente
- Lista de nome(s) e endereço(s) dos Funcionários da fundação
- Declaração estatutária certificando ao Registro que:
 - O Contrato Social da Fundação contém uma declaração que o valor dos ativos da fundação não poderá ser menor que US\$10.000 ou o equivalente a essa quantia na moeda local de qualquer país.
 - Todos os requisitos da Lei de Fundações em referência ao registro da fundação foram respeitados e cumpridos.

O Contrato Social da Fundação, assim como seu instrumento de constituição podem, mas não precisam, ser protocolizados junto ao Registro para completar o processo de registro.

Após a aceitação dos documentos pelo Registro, um Certificado de Registro será emitido, especificando o nome e número da fundação e declarando que a mesma foi registrada de acordo com as disposições da Lei das Fundações de 2004. A partir desse momento, a fundação será reconhecida como uma entidade registrada, podendo fazer negócios conforme estabelecidos no contrato social.

Consulte qualquer escritório internacional da Trident Trust caso deseje obter mais informações com relação a nossos serviços e custos. Os detalhes de contato dos nossos escritórios estão incluídos na página a seguir.

Trident Corporate Services (Bahamas) Ltd
Kings Court, Bay Street
PO Box N-3944, Nassau, Bahamas
Tel +1-242-322-6154
Fax +1-242-328-1064
bahamas@tridenttrust.com

EUROPE
GUERNSEY
Trident Trust Company (Guernsey) Ltd

Tel +44-1481-727571
 Fax +44-1481-723162
 guernsey@tridenttrust.com

ISLE OF MAN
Trident Trust Company (IOM) Ltd

Tel +44-1624-646700
 Fax +44-1624-620588
 iom@tridenttrust.com

JERSEY
Trident Trust Company Ltd

Tel +44-1534-733401
 Fax +44-1534-727195
 jersey@tridenttrust.com

LUXEMBOURG
Trident Trust Company (Luxembourg) Sàrl

Tel +352-26-30-28-48
 Fax +352-26-30-28-49
 luxembourg@tridenttrust.com

Trident Corporate Services (Luxembourg) Sàrl

Tel +352-26-30-27-81
 Fax +352-26-30-27-82
 corporate.luxembourg@tridenttrust.com

SWITZERLAND
Trident Corporate Services AG

Tel +41-44-396-1080
 Fax +41-44-396-1081
 switzerland@tridenttrust.com

UNITED KINGDOM
Trident Trust Company (UK) Ltd

Tel +44-20-7935-1503
 Fax +44-20-7935-7242
 uk@tridenttrust.com

Trident Company Services (UK) Ltd

Tel +44-20-7487-0460
 Fax +44-20-7487-0461
 corpsservices@tridenttrust.com

**THE AMERICAS/
 CARIBBEAN**
BAHAMAS
Trident Corporate Services (Bahamas) Ltd

Tel +1-242-322-6154
 Fax +1-242-328-1064
 bahamas@tridenttrust.com

BARBADOS
Trident Corporate Services (Barbados) Ltd

Tel +1-246-431-0760
 Fax +1-246-431-0591
 barbados@tridenttrust.com

BRITISH VIRGIN ISLANDS
Trident Trust Company (BVI) Ltd

Tel +1-284-494-2434
 Fax +1-284-494-3754
 bvi@tridenttrust.com

CAYMAN ISLANDS
Trident Trust Company (Cayman) Ltd

Tel +1-345-949-0880
 Fax +1-345-949-0881
 cayman@tridenttrust.com

NEVIS
Meridian Trust Company Ltd

Tel +1-869-469-1333
 Fax +1-869-469-0968
 nevis@tridenttrust.com

PANAMA
Trident Trust (Panama) S.A.

Tel +507-302-7494
 Fax +507-302-7497
 panama@tridenttrust.com

UNITED STATES

New York

Trident Corporate Services, Inc

Tel +1-212-840-8280
 Fax +1-212-944-5923
 nyc@tridenttrust.com

Atlanta

Trident Corporate Services, Inc

Tel +1-404-233-5275
 Fax +1-404-233-9629
 usa@tridenttrust.com

US VIRGIN ISLANDS
Trident Trust Company (VI) Ltd

Tel +1-340-774-7322
 Fax +1-340-776-0651
 usvi@tridenttrust.com

ASIA/PACIFIC
HONG KONG
Trident Corporate Services (Asia) Ltd

Tel +852-2805-2000
 Fax +852-2850-4090
 hongkong@tridenttrust.com

NEW ZEALAND
Trident Trust Company (NZ) Ltd

Tel +64-9-300-6067
 Fax +64-9-366-1482
 nz@tridenttrust.com

SINGAPORE
**Trident Trust Company
 (Singapore) Pte Ltd**

Tel +65-6304 3288
 Fax +65-6491 1231
 singapore@tridenttrust.com

**MIDDLE EAST/
 AFRICA**
CYPRUS
Trident Trust Company (Cyprus) Ltd

Tel +357-258-20-650
 Fax +357-253-61-857
 cyprus@tridenttrust.com

Trident Fiduciaries (Middle East) Ltd

Tel +357-253-53-520
 Fax +357-258-18-808
 fiduciariesme@tridenttrust.com

DUBAI
Trident Trust Company (UAE) Ltd

Dubai Branch
 Tel +971-4-321-2444
 Fax +971-4-321-9044
 dubai@tridenttrust.com

MAURITIUS
Trident Trust Company (Mauritius) Ltd

Tel +230-210-9770
 Fax +230-210-1266
 mauritius@tridenttrust.com

SEYCHELLES
**Trident Trust Company
 (Seychelles) Ltd**

Tel +248-422-000
 Fax +248-422-010
 seychelles@tridenttrust.com